

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D8D93BC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.445.132/0001-39, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 355 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-000, com Atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO COMERCIAL THE ICON PARK OFFICE**”, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 6.175 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, esquina com a Avenida Josepha Holanda de Melo - Bairro: Jacarecica - Maceió/AL. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DCE7FCE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0392/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.01080704/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, situada na AVENIDA MANOEL BORBA, Nº. 720 - BAIRRO: CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, CEP: 56.800-000, perfazendo o valor global de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

EXCLUSIVA para ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
04	Hidralazina, cloridrato solução injetável 20mg/mL, ampola 1mL	Ampola	5.000	CRISTALIA (SP)		6,06	30.300,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 13 de julho de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente - Mat. 0954279-5
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47CADAD7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0393/2022. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.01080704/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, situada na Rua 02 de Dezembro, nº 74 Maceió-AL, CEP: 57.020-120, perfazendo o valor global de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI), comprimido.	Comprimido. Caixa com 16	36.000	SANOFI-MEDLEY 1832603630019 IMPORTADO ESPANHA	RMS:	4,14	149.040,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 10 % DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI), comprimido.	Comprimido. Caixa com 16	4.000	SANOFI-MEDLEY 1832603630019 IMPORTADO ESPANHA	RMS:	4,14	16.560,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 13 de julho de 2022.